

A IDENTIDADE DE MORADORES DE RUA: DISCURSIVIDADES NO ESPAÇO PÚBLICO

Nívea Rohling

Doutora, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, Paraná, Brasil.

Paula Caroline Zarth Padilha

Mestranda, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, Paraná, Brasil.

RESUMO: O presente artigo analisa cadeias enunciativas produzidas em *sites* de notícias para refletir sobre as discursividades na constituição de identidade do sujeito morador de rua. Os conceitos mobilizados na presente análise incluem a noção de identidade (SILVA 2014), alteridade, enunciado e discurso (BAKHTIN 2010 [1920]; 2015 [1930]; VOLOCHINOV 2017 [1929]), e espaço público (ARENDT, 1997; 2012 [1966]). O objeto recortado para análise inclui matérias jornalísticas e comentários de leitores publicados sobre o tema “remoção de moradores de rua”. O estudo evidencia que a identidade do sujeito morador de rua, materializada nessas cadeias discursivas, é de considerá-lo como não pessoa e não parte da população com direito de ir e vir e de ser vista e ouvida e que, portanto, deve desocupar o espaço público da rua.

PALAVRAS-CHAVE: Identidade. Sujeito. Discurso.

ABSTRACT: The present article will analyze enunciative chains mediated on news sites to reflect on the identity constitution of the homeless subject. The concepts mobilized include the notion of identity (SILVA 2014), alterity, statement and discourse (BAKHTIN 2010 [1920], 2015 [1930]; VOLOCHINOV 2017 [1929]) and public space (ARENDT, 1997, 2012 [1966]). The clipped object for analysis includes journal articles and comments from online readers publish about on the topic "removal of homeless people". The study shows that the identity of the homeless person materialized in this discursive chain is to consider him as not a person and not part of the population with the right to come and go and to be seen and heard and, therefore, must vacate the public space from street.

KEY-WORDS: Identity. Subject. Discourse.

INTRODUÇÃO

O espaço público, a saber, a rua, está sendo (des)ocupado pelos sujeitos moradores de rua e um dos modos de legitimar tais práticas são discursividades de valoração pela marginalização, que também constroem identidades desses sujeitos.

O presente artigo tematiza as discursividades sobre a identidade do morador de rua, sobretudo, na sua relação com o espaço público que ele ocupa com vistas a refletir sobre o

contexto discursivo desse sujeito a partir do foco da Linguística Aplicada “na produção de realidades sociais pela prática discursiva” (KLEIMAN, 2013, p. 53).

Para identificar e analisar as discursividades sobre a identidade do sujeito morador de rua, foram tomados como baliza os estudos sobre identidade (SILVA, 2014) e discurso do Círculo de Bakhtin, mobilizando os conceitos de sujeito e alteridade (BAKHTIN (2015 [1930]; 2010 [1920]) sob a perspectiva do dialogismo.

Esse arcabouço teórico, para propor reflexão sobre as discursividades no tocante à identidade do morador de rua, foi mobilizado na análise do objeto, que consiste em recortes de notícias e comentários disponibilizados *online*, para entender como cadeias discursivas mediadas pelo jornalismo constroem, conferem e conformam certos acabamentos identitários a esses sujeitos.

Os enunciados em tela foram o ponto de partida de análise de acabamentos identitários construídos de forma hegemônica¹ para a formação de consenso sobre os sujeitos moradores de rua, considerando, ainda, o papel desses sujeitos na ocupação dos espaços públicos (ARENDDT, 2007; 2012 [1966]).

Entendemos o sujeito morador de rua, conforme Rodrigues (2015), como uma construção social e identitária por terceiros, que estabelece não a invisibilização, ao contrário, a visibilidade sob o aspecto penal, de controle, de repressão e de punição (RODRIGUES, 2015, p. 76-77). Tal processo desemboca na desocupação desse espaço público (ARENDDT, 2007) da rua e no reconhecimento identitário desses sujeitos, no sentimento de não pertencimento.

O presente artigo está organizado, após esta introdução, com a apresentação dos conceitos bakhtinianos de sujeito, alteridade e identidade ecoados a partir de perspectiva dialógica heterodiscursiva. Em seguida, a abordagem situa o espaço público (e o privado) delineado por Hannah Arendt, culminando na apresentação das discursividades sobre o sujeito morador de rua mediadas e produzidas nas notícias *online* que reverberam na construção de sua identidade.

SUJEITO, IDENTIDADE E AS VOZES DO HETERODISCURSO SOCIAL

Sob a perspectiva epistemológica bakhtiniana, o sujeito está sempre em constituição, inacabado, a partir da alteridade, de sua relação (conflituosa e questionadora) com o outro. O sujeito também é localizado num espaço-tempo em constante experimentação e jamais

¹ Consideramos o conceito gramsciano de hegemonia: “Hegemonia está ligada à ideia de toda uma visão de mundo, da política, da vida, que passa a ser dominante entre uma grande parcela da sociedade. Consenso de uma parte importante da sociedade que se traduz em ação, em supremacia, em dominação, em dar a direção. Em ação política. Assim, ter a hegemonia é dar a direção. A direção político-ideológica à sociedade” (GIANNOTTI, 2014, p. 13-14).

alcançará sua integralidade, por ser histórico. O que significa dizer que está, pois, sempre em processo de ser nessas trocas interacionais e nos acabamentos identitários, que lhe vão sendo atribuídos nas suas interações.

Geraldi (2010) discorre sobre cinco particularidades da noção de sujeito apreendidas a partir das obras bakhtinianas “Para uma filosofia do ato responsável” (BAKHTIN, 2010 [1920-24]), “Teoria do Romance” (BAKHTIN, 2015 [1930]) e “Problemas da Poética de Dostoiévski” (BAKHTIN, 2008 [1965]).

A partir desse quadro epistemológico, segundo Geraldi (2010), o sujeito é *responsável*, enquanto único e irrepetível em determinado contexto. Essa responsabilidade é experimentada, não pode ser expressa por conceitos teóricos. A compreensão de experimentação é um processo em constituição.

O sujeito também é *consciente*, a partir da responsabilidade assumida, considerando a alteridade, na oposição entre o eu e o outro, que só pode ser experimentada através da palavra e se constitui nas relações sociais, na comunicação ideológica² e na interação semiótica, devido à natureza dialógica da consciência. A materialidade dessa consciência está nos signos³ que pertencem a grupos sociais e não ao indivíduo. O sujeito consciente é socialmente constituído em ato consolidado na linguagem.

O sujeito é *respondente*, designação com dupla significação: que se responde (antecede) e a resposta (sucede); todo discurso, ato de fala, pressupõe responsividade que também surge da alteridade, da oposição entre o eu e o outro, vinculada a uma compreensão de ação.

O sujeito é *incompleto, inconcluso e insolúvel* e as relações de alteridade permitem visão de acabamento do outro através da distância de visão (exotopia) que mobilizamos em relação ao outro nos processos de interação. E assim, a alteridade também marca a individualidade do sujeito, pelo seu caráter de ser sempre incompleto, em constituição, que busca seu acabamento no outro.

Com base nas relações espaciais entre o eu e o outro, a partir dos quais o excedente de visão se torna possível em função da distância – cada um ocupar um lugar exotópico em relação ao outro – é possível ao eu produzir um acabamento, sempre momentâneo, do outro. (GERALDI, 2010, p. 112).

² Entendemos aqui a ideologia como fenômeno da ciência alicerçada no marxismo que estuda particularidades específicas de cada campo da criação ideológica (MEDVIÉDEV, 2012 [1928]), que são a ciência, a arte, a moral, a religião, e que pressupõem fenômenos ideológicos específicos.

³ A concepção de realidade material da consciência pelos signos ideológicos abordada por Geraldi tem sua conceituação em Marxismo e Filosofia da Linguagem (VOLOCHINOV, 2017 [1929]).

O sujeito é *datado*, pois a temporalidade da vida se contrapõe à atemporalidade da ciência. Geraldi (2010) destaca que o grande espaço-tempo de Bakhtin (cronotopo) considera a historicidade, se contrapondo à generalização dos sujeitos. A perspectiva de futuro com “horizontes de possibilidades” mobiliza o sujeito para uma ação realizada num espaço historicizado pelo tempo.

O limite de constituição do sujeito está nele ser datado e situado, pois, para Bakhtin (2010 [1920], p. 107), um valor, reconhecido como válido universalmente, “não existe”, pois tem sua validade condicionada “por sua correlação com o lugar singular daquele que participa”. Em sua filosofia do ato, o autor discorre sobre o sujeito e sua afirmação identitária como constituídos pelas relações de alteridade.

O simples fato de que eu, a partir do meu lugar único no existir, veja, conheça um outro, pense nele, não o esqueça, o fato de que também para mim ele existe – tudo isso é alguma coisa que somente eu, único, em todo o existir, em um dado momento, posso fazer por ele: um ato do vivido real em mim que completa a sua existência (BAKHTIN, 2010 [1920], p. 98).

Conforme observa Ponzio (2010, p. 19), a singularidade do sujeito bakhtiniano se completa e se constitui nas “relações de troca entre indivíduos que representam identidades”, nas relações coletivas, em que “a identidade individual é inevitavelmente coletiva” (PONZIO, 2010, p. 19), chegando ao nível da “imparcialidade” com relação ao outro.

Aqui o reconhecimento do outro no máximo alcança o nível da imparcialidade, da paridade, da igualdade, da justiça, do tratamento igual por todos os seus análogos, pelos seus semelhantes, mas sempre de maneira não participativa, indiferente à singularidade, à diferença de cada um – ou antes, com a interdição da não indiferença nos seus confrontos (PONZIO, 2010, p. 19).

Para Silva (2014, p. 76), identidade e diferença são produtos criados por atos de linguagem e “têm que ser ativamente produzidas” pois “não são criaturas do mundo natural ou de um mundo transcendental, mas do mundo cultural e social. Somos nós que a fabricamos, no contexto de relações culturais e sociais” (SILVA, 2014, p. 76). A identidade e a diferença são, portanto, uma relação social, sujeitas a relações de poder que “traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais” (SILVA, 2014, p. 81).

Sob a perspectiva da interação, da relação social marcada pela posição de sujeitos, Silva (2014, p. 82) contextualiza que a afirmação da identidade e a marcação da diferença “implicam, sempre, as operações de incluir e de excluir”, isso porque “dizer ‘o que somos’ significa também dizer ‘o que não somos’”, remetendo a pertencimento e não pertencimento.

Os processos de interação, de alteridade, de constituição do sujeito, de relações sociais, são povoados pelo heterodiscurso social⁴, conceito proposto por Bakhtin (2015 [1930]) que “compreende toda a diversidade de vozes e discursos que povoam a vida social” (BEZERRA, 2015, p. 12). Uma relação, portanto, dialógica.

Conforme Volochínov (2013 [1929]), é na comunicação verbal que se realiza a interação entre sujeitos, por ser uma das formas de desenvolvimento da comunidade social: a interação verbal é composta de uma ou mais enunciações. Para Volochínov (2013 [1929], p. 171), “cada enunciação efetiva, real, tem um significado determinado” em que para esse significado ser fixado pelo sujeito é preciso conhecer “todas as condições nas quais ela foi pronunciada”, seu contexto.

Toda palavra serve de expressão ao “um” em relação ao “outro”. Na palavra, eu dou forma a mim mesmo do ponto de vista do outro e, por fim, da perspectiva da minha coletividade. A palavra é uma ponte que liga o eu ao outro. Ela apoia uma das extremidades em mim e a outra no interlocutor. A palavra é o território comum entre o falante e o interlocutor” (VOLÓCHINOV, 2017 [1929], p. 205).

Silva (2014, p. 83) contextualiza que as identidades são fixadas como norma, “uma das formas privilegiadas de hierarquização das identidades e das diferenças”. Essa normalização é arbitrária, hierárquica e hegemônica, em que as identidades são avaliadas, as consideradas “normais” têm atribuições com “todas as características positivas possíveis, em relação às quais as outras identidades só podem ser avaliadas de forma negativa”. A identidade hegemônica, portanto, é “assombrada pelo seu Outro, sem cuja existência ela não faria sentido” (SILVA, 2014, p. 84).

Contudo, a constituição de uma identidade, além de ter o movimento normalizador, com a pretensão de fixar e estabilizar a identidade, tem também o movimento de processos de subversão e desestabilização dessas identidades normatizadoras, pois a identidade é significado “cultural e socialmente atribuído” (SILVA, 2014, p. 89).

Para Silva (2014, p. 91), “questionar a identidade e a diferença significa, nesse contexto, questionar os sistemas de representação que lhe dão suporte e sustentação”, pois ambas “têm a

⁴ Conforme explica Bezerra (2015, p. 11), “No Brasil consagrou-se o termo “heteroglossia” como tradução da palavra russa *raznoréchie*, que significa ‘diversidade de discursos’ ou ‘heterodiscurso’”, opção do autor ao traduzir Bakhtin, ainda que o termo russo também seja traduzido como ‘plurilinguismo’, para Bezerra (2015, p. 12), “mais palatável ao leitor brasileiro, porém difere semanticamente do original russo e do sentido que Bakhtin lhe atribui”. (...)“Aí não há nada que lembre ‘discurso’, que é o fio condutor de toda a reflexão bakhtiniana em torno da palavra *raznoréchie*” (BEZERRA, 2015, p. 12).

ver com a atribuição de sentido ao mundo social e com disputa e luta em torno dessa atribuição” (SILVA, 2014, p. 96).

Silva (2014, p. 98) elenca uma série de subversões identitárias na tentativa de fixá-las como contra-hegemônicas e inclui, entre elas, identidades contemporâneas sobre gênero e sexualidade, num atravessamento de fronteira, como as teorias feministas, *queer* e a identidade de pessoas travestidas; ou ainda identidades étnico-raciais, citando a chamada diáspora de povos africanos, ou até mesmo viajantes, que estão temporariamente estrangeiros fora de seus lares; e as identidades formadas pelo hibridismo, caracterizado aqui pela miscigenação de nacionalidades.

Para Homi Bhabha (1998), esse hibridismo não impõe articulações binárias de identidade e diferença, retomando a perspectiva bakhtiniana de historicidade nesse olhar sobre as minorias. De acordo com Bhabha, “A articulação social da diferença, da perspectiva da minoria, é uma negociação complexa, em andamento, que procura conferir autoridade aos hibridismos culturais que emergem em momentos de transformação histórica” (BHABHA, 1998, p. 21). O olhar sobre o morador de rua, dentro dessa perspectiva identitária, define sua posição de sujeito constituída na alteridade com o outro, o outro que ele não é, que pode ocupar o espaço público.

Em artigo⁵ publicado pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), Gomes Filho (2011), busca identificar a imagem que o morador de rua faz de si mesmo, tendo como objeto textos do jornal “Aurora da Rua”. O autor afirma que não é a instrumentalização de direitos civis, como o acesso e porte de documentos que constituem a verdadeira representação identitária da pessoa em situação de rua. Para ele, esse discurso “aparentemente humanista e legalista dissimula um objetivo: tornar os homens ‘invisíveis’ em cidadãos iguais aos outros sem garantia de emprego, de acesso à educação” (GOMES FILHO, 2011).

Araújo e Tavares (2015) realizaram pesquisa bibliográfica⁶ no campo das ciências sociais e da psicologia que utiliza relatos de moradores de rua para situar um processo de inclusão/exclusão e da formação de identidades com base na diferença, do binômio “ele é porque eu não sou”. Segundo os autores,

A cristalização que a identidade desta parte de nossa população sofre, e as representações marginais que lhes são impostas, podem ser rompidas ou ao menos ressignificadas. E as representações sociais do restante da população, que padecem hoje de uma forte alienação, podem passar por um concreto processo de reconstrução-ressignificação que nos levaria a um comprometimento transformador. Sem esse

⁵ Disponível em <http://www.publicacoes.ifba.edu.br/index.php/etc/article/view/74>. Acesso em 18/01/2018.

⁶ Disponível em <https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/2081>. Acesso em 18/01/2018.

processo, toda e qualquer intervenção que possa ser feita será mais uma forma de inclusão-excludente (ARAÚJO E TAVARES, 2015, p. 127)

Segundo a pesquisa, a identidade dos moradores de rua é imposta pelo restante da sociedade “em um processo dialético em que a população em situação de rua torna-se produto da própria sociedade, que forçadamente os exclui mesmo quando tenta incluir” (ARAÚJO E TAVARES, 2015, p. 127).

Já o trabalho de Rodrigues (2015)⁷, que aborda a construção social do morador de rua e o controle da identidade, rechaça a concepção de invisibilização. Para ele, a invisibilidade é um mito.

Essa noção, embora possa parecer uma delação à exclusão ou a negação da existência desses indivíduos, é uma forma equivocada de perceber os efeitos da dominação e do controle social, pois acaba criando uma falsa ideia de indiferença geral e ocultando a enorme visibilidade desta população em termos de controle penal, repressão e punição (RODRIGUES, 2015, p. 76-77).

Em sua pesquisa, o autor demonstra como as classificações população de rua, morador de rua, pessoas em situação de rua e sem teto designam “muitas e heterogêneas formas, não de comportamento, de pertencimento, mas de uma identidade do estigma, da marginalização, do despertencimento e da exclusão”, para entender o que representa em termos identitários ser morador de rua “para além da ausência de uma residência” (RODRIGUES, 2015, p. 13).

Os termos já citados, de acordo com Rodrigues (2015, p. 15), são reiteradamente utilizados por jornais e revistas para “englobar um extenso rol de outras classificações como migrantes, catadores de papel, albergados, prostitutas, usuários de drogas, trabalhadores itinerantes, andarilhos, loucos, mendigos, desabrigados, camelôs”.

Como metodologia, Rodrigues (2015, p.20) utilizou a identificação espontânea na pesquisa de campo para “pensar a construção, a interiorização e os reflexos da identidade do morador de rua”.

Não se trata somente de entender a categoria morador de rua como uma condição material, sobretudo pela ‘falta de uma casa’, mas uma referência em termos totais da identidade do indivíduo, de sua personalidade, do trabalho, de seus laços familiares e de seu status (RODRIGUES, 2015, p. 21)

Ele explica que o localizador social “sou morador de rua” é referência para esses indivíduos “aparentemente sem localização na sociedade” (RODRIGUES, 2015, p. 21). O autor questiona

⁷ Disponível em http://repositorio.ufjf.br:8080/xmlui/handle/ufjf/2199?locale-attribute=pt_BR. Acesso em 18/01/2018.

a interpretação da constituição da identidade como resultante de processo de identificação interior baseada em interações e localiza a identidade como social porque “costura o sujeito à estrutura” (RODRIGUES, 2015, p. 44). Ele relata na pesquisa que diversos depoimentos “apontam para uma apropriação das representações sociais a elas atribuídas e, através delas, dão sentido às suas identidades e às condições sociais a que estão submetidas” (RODRIGUES, 2015, p. 44).

Rodrigues (2015) também retoma o já citado conceito de pertencimento, indicando que os moradores de rua são mobilizados por um “sentimento de pertencimento a um grupo”, como se fosse escolha. Contudo, para ele, essa noção de identidade “concede autonomia inexistente”, como se esse reconhecimento bastasse ao pertencimento. Ele exemplificou com a própria designação “de rua” em detrimento de identidade com determinado bairro ou cidade (RODRIGUES, 2015, p. 50). Para ele, “o sentimento de pertencimento do indivíduo a determinado grupo não está livre ou fora das estruturas sociais e das ideologias e do poder”, que provoca aceitação de inferioridade e não a “coletivização de suas similaridades” (RODRIGUES, 2015, p. 52).

Essa perspectiva da aceitação da inferioridade como sentimento de pertencimento reflete na constituição identitária do sujeito morador de rua ao considerarmos o que Silva (2014, p. 96) mobilizou como características da identidade. Para ele, a identidade *não é*: essência, dado, fato, fixa, estável, coerente, unificada, permanente, homogênea, definitiva, acabada, idêntica, transcendental. E a identidade *é*: construção, efeito, produção, relação, ato performativo, instável, contraditória, fragmentada, inconsistente, inacabada.

Rodrigues (2015, p. 57) propõe que o sentimento de pertencimento do morador de rua em sua coletividade se constitui a partir do despertamento, “dos vínculos frágeis, da dificuldade de ser localizado socialmente e do destino comum”. E nessa construção identitária, que Silva (2014, p. 96) corrobora, está ligada a “estruturas discursivas e narrativas” e sistemas de representação e a relações de poder. Rodrigues (2015) afirma que o morador de rua

não é simplesmente o indivíduo que mora na rua, mas uma identidade social através da qual se localizam amplas referências estruturais, que não só inclui moradia, mas trabalho, personalidade, família, sociabilidade e comportamento. Ser morador de rua é ser o detentor de um *status* moral ou de uma expectativa de ação (RODRIGUES, 2015, p. 60-61).

O autor nega que a moradia, por si só, seja aceita por quem mora na rua como a solução do problema, pois “a questão da moradia é mais uma das consequências da trajetória,

principalmente de classe social desses indivíduos, e não a causa de uma pessoa morar na rua” (RODRIGUES, 2015, p. 69).

A (DES)OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

O conceito de espaço público e sua diferenciação do privado é entendido no presente artigo a partir da obra de Hannah Arendt (2007). Historicamente, a esfera de vida privada corresponde à família, ao lugar de pertencimento. Já a esfera da vida pública é da ação política, da liberdade. Segundo a autora, “o caráter da esfera pública muda segundo as atividades que nela são admitidas” (ARENDRT, 2007, p. 56).

Na esfera pública só é tolerado “o que é tido como relevante, digno de ser visto ou ouvido, de sorte que o irrelevante se torna automaticamente assunto privado” (ARENDRT, 2007, p. 61). Sob a ótica arendtiana, público também significa o próprio mundo, por ser comum a todos nós (ARENDRT, 2007, p. 62). Contudo, “embora o mundo comum seja o terreno comum a todos, os que estão presentes ocupam nele diferentes lugares, e o lugar de um não pode coincidir com o de outro” (ARENDRT, 2007, p. 67).

Uma reflexão arendtiana possível sobre os moradores de rua é que ao ocuparem um espaço público, que é a rua, estariam na notoriedade, e a retirada desses sujeitos dessa esfera pública, para inseri-los numa vida privada, seria necessária para esses sujeitos não serem vistos e ouvidos.

Arendt (2007, p. 68) explica que a origem do termo privado advém de “privação” e que disso se origina a importância do espaço público pois, para o sujeito, “viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana”.

Segundo Silva e Xavier (2015), fica evidente na obra de Arendt (2007) que o totalitarismo foi o responsável pela dissolução da esfera pública da ação e da palavra. O declínio da esfera pública é marcado historicamente por Arendt (2007) pelo surgimento da era moderna e das sociedades de massa, que, para ela,

não apenas destrói a esfera pública e a esfera privada: priva ainda os homens não só de seu lugar no mundo, mas também do seu lar privado, no qual antes eles se sentiam resguardados contra o mundo e onde, de qualquer forma, até mesmo os que eram excluídos do mundo podiam encontrar-lhe o substituto no calor do lar e na limitada realidade da vida em família (ARENDRT, 2007, p. 68).

Em “As origens do totalitarismo”, a autora aponta as diferenças entre um governo totalitário⁸ e movimentos totalitários, que são constituídos por massas, designadas como pessoas que não se podem integrar numa organização baseada no interesse comum. “As massas existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes” (ARENDR, 2012 [1966], p. 439).

Arendt (2012 [1966], p. 438) especifica que essas massas “não se unem pela consciência de um interesse comum e falta-lhes aquela específica articulação de classe que se expressa em objetivos determinados, limitados e atingíveis” devido a uma sociedade competitiva do consumo, que foi criada pela burguesia, gerando “apatia, e até mesmo hostilidade, em relação à vida pública, não apenas entre as camadas sociais exploradas e excluídas da participação ativa no governo do país, mas acima de tudo entre a sua própria classe” (ARENDR, 2012 [1966], p. 441).

Para Arendt (2012 [1966], p. 441), os movimentos totalitários não toleram “o individualismo burguês ou qualquer outro tipo de individualismo” e a principal característica do homem da massa é o isolamento e a “falta de relações sociais normais” (ARENDR, 2012 [1966], p. 446).

Silva e Xavier (2015, p. 232) destacam a pluralidade da esfera pública desenhada por Arendt, por ser “condição de possibilidade”, pois na esfera pública “os homens se reconhecem como sujeitos coletivos e não como indivíduos isolados”, se consolidando como “espaço da possibilidade de formação de opiniões divergentes, do entendimento e do consentimento”.

Arendt (2007, p. 83) situou que a esfera pública se tornou uma função da esfera privada e que a distinção entre público e privado coincide com a oposição entre liberdade e necessidade, entre a honra e a vergonha, pois “O significado mais elementar das duas esferas indica que há coisas que devem ser ocultadas e outras que necessitam ser expostas em público para que possam adquirir alguma forma de existência” (ARENDR, 2007, p. 84).

Bhabha (1998, p. 35) também retoma os conceitos Hannah Arendt ao falar sobre inversão e estranhamento entre os conceitos elaborados pela autora sobre as esferas pública e privada. Para ele, parte de um movimento intersticial, sem ter uma divisão binária.

Os recessos do espaço doméstico tornam-se os lugares das invasões mais intrincadas da história. Nesse deslocamento, as fronteiras entre casa e mundo se confundem e, estranhamente, o privado e o público tornam-se parte um do outro, forçando sobre nós uma visão que é tão dividida quanto desnorteadora (BHABHA, 1998, p. 29-30).

⁸ Para Arendt (2012 [1966], p. 438), o governo totalitário se efetiva onde há massas “que podem ser sacrificadas sem resultados desastrosos de despovoamento”.

A partir dessa contextualização do sujeito e do espaço público, a seção a seguir apresenta a análise das discursividades produzidas em *sites* de jornalismo sobre o morador de rua nesse espaço público.

AS DISCURSIVIDADES SOBRE O MORADOR DE RUA

Para entender a cadeia enunciativa que se forma a partir dos discursos sobre a identidade do morador de rua e refletir sobre os aspectos já apresentados sobre o espaço público, mobilizamos os conceitos bakhtinianos que caracterizam essa discursividade.

Para Bakhtin (2015 [1930], p. 48), todo discurso é voltado para um objeto, que se insere num ambiente dialógico de outros discursos “agitado e tenso”, cercado de “avaliações e acentos alheios, entrelaça-se em suas complexas relações mútuas, funde-se com uns, afasta-se de outros, cruza-se com terceiros; e tudo pode formar com fundamento o discurso”. Esse discurso também é “envolvido e penetrado por opiniões comuns, pontos de vista, avaliações alheias”.

Pelo discurso, o objeto é elucidado via contestação, mas também é obscurecido “pela opinião social heterodiscursiva, pelo discurso do outro sobre ele”, pois a interação dialógica “torna complexa a concepção de tal objeto” (BAKHTIN, 2015 [1930], p. 49). Para o autor, “A interpretação só amadurece na resposta. A interpretação e a resposta são dialeticamente fundidas e se condicionam mutuamente: uma é impossível sem a outra” (BAKHTIN, 2015 [1930], p. 55).

Para localizar essas discursividades identitárias sobre o sujeito morador de rua em *sites* da esfera jornalística, foram utilizadas duas palavras-chave de busca na ferramenta de pesquisa do *google*: “moradores de rua” e “remoção de moradores de rua”, restritas à categorização “notícia”.

Nesse contexto, foram selecionados seis *links* de notícias sobre uma remoção de moradores de rua em Porto Alegre e outras duas tentativas de remoção em Curitiba⁹, veiculadas em *sites* jornalísticos, conforme quadro 1:

⁹ As matérias jornalísticas sobre uma ação na Cracolândia, ocorrida em São Paulo em maio de 2017, que estavam incluídas entre as notícias vinculadas às palavras-chave foram retiradas do objeto de pesquisa pela abordagem focar no tráfico de drogas, mesmo que em determinados momentos os moradores de rua tenham sido citados.

Cidade	Manchete	Veículo	Comentários
Curitiba	(N1) Prefeitura de Curitiba recebe ordens de não fazer remoção de moradores de rua à força ¹⁰	Gazeta do Povo	27
Curitiba	(N2) Associação de bares pede remoção de moradores de rua à força ¹¹	Gazeta do Povo	113
Porto Alegre	(N3) Remoção forçada revolta moradores de rua ¹²	Jornal do Comércio	0
Porto Alegre	(N4) Sobre a remoção de pessoas em situação de rua do Parque Harmonia ¹³	Sul 21	0
Porto Alegre	(N5) Moradores de rua do Viaduto Otávio Rocha são removidos ¹⁴	G1	6
Porto Alegre	(N6) ‘Me sinto pior que um vira-lata’, diz morador de rua sobre remoção no RS ¹⁵	G1	1

Quadro 1: Notícias *online* selecionadas.

Fonte: As autoras (2019)

Para situar os dados de pesquisa, faz-se relevante apresentar uma breve descrição dos contextos em que foram produzidas as notícias. Em dezembro de 2016, em Porto Alegre (RS), moradores de rua que se estabeleciam embaixo do Viaduto Otávio Rocha foram removidos sob a justificativa de limpeza para a comemoração do aniversário do viaduto. De acordo com as quatro notícias elencadas no quadro 1 sobre o caso (N3, N4, N5 e N6), a prefeitura local mobilizou a brigada militar, numa ação coordenada pelo departamento de limpeza urbana. Os moradores de rua, quando entrevistados nas abordagens jornalísticas, relataram que seus pertences e documentos foram jogados no caminhão de lixo.

Em seu estudo sobre a construção da identidade do morador de rua, Rodrigues (2015, p. 94) considera que uma das justificativas para remoções é a política higienista, que “tem como pressuposto a percepção do morador de rua como lixo, entulho ou detrito que precisa ser

¹⁰ Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/moradores-de-rua-greca/>. Acesso em 23/01/2018

¹¹ Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/associacao-de-bares-pede-remocao-de-moradores-de-rua-a-forca/>. Acesso em 23/01/2018.

¹² Disponível em <http://jcrs.uol.com.br/conteudo/2016/12/geral/536326-remocao-forcada-revolta-moradores-de-rua.html>. Acesso em 23/01/2018.

¹³ Disponível em <https://www.sul21.com.br/jornal/sobre-remocao-de-pessoas-em-situacao-de-rua-do-parque-harmonia-por-maria-gabriela-curubeto-godoy/>. Acesso em 23/01/2018.

¹⁴ Disponível em: g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/moradores-de-rua-do-viaduto-otavio-rocha-sao-removidos.html. Acesso em 23/01/2018.

¹⁵ Disponível em <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/me-sinto-pior-que-um-vira-lata-diz-morador-de-rua-sobre-remocao-no-rs.html>. Acesso em 23/01/2018.

eliminado para a limpeza da sociedade” e que nesse discurso é mobilizada a questão sanitária, médica e patológica como justificativa para “enxergar e reduzir a condição precária desses indivíduos à sujidade, imundice e podridão” (RODRIGUES, 2015, p. 95).

Para ele, essa visão é estratégica no controle e vigilância dos espaços públicos e também dos privados, sob a ótica da contenção de problemas sociais. “Diversas políticas públicas têm adotado uma perspectiva higienista, de limpeza e eliminação do morador de rua – não de eliminação da condição, mas do próprio indivíduo” (RODRIGUES, 2015, p. 96).

Das quatro notícias sobre a remoção compulsória de moradores de rua em Porto Alegre, as duas do portal G1 foram comentadas por leitores. Na matéria N5 (MORADORES...), um dos trechos relata a forma da abordagem, conforme transcrição:

N5: “Um caminhão de lixo esteve no Viaduto e recolheu os pertences dos moradores. ‘As pessoas são orientadas a recolher seus documentos. O resto é levado. O que é lixo é levado pelo caminhão de lixo’”. Cita também que “os moradores de rua não foram encaminhados a abrigos, e que cada um seguiu o seu caminho individualmente”.

Sob a justificativa da “limpeza” (“*como vai se limpar alguma coisa se tiver gente ocupando o lugar?*”), a abordagem na matéria N5 termina com a aceitação da notícia sobre a motivação da expulsão dos moradores:

N5: “Neste domingo, ocorrerá um evento de comemoração pelo aniversário de 84 anos do Viaduto no local. De acordo com a divulgação do evento, haverá brechós, sebos, teatro de rua, exposição de arte e performances no local”.

O comentário C1, produzido em resposta à N5, critica o uso do espaço público como moradia pelos moradores de rua, estabelecendo uma oposição identitária entre esses sujeitos e “a população”, que tem como caracterização pagar impostos, e os moradores de rua.

(C1): “Concordo plenamente com este trabalho! Plenamente! A população, que paga impostos, tem de ficar vendo o patrimônio público sendo ocupado e estragado, porque moradores de rua decidiram fazer de praças e locais públicos suas moradias. Que direito eles têm de fazê-lo? Não querem ir para o abrigo porque lá há regras, mas querem fazer suas próprias regras no ambiente coletivo? Negativo. Não é assim aqui e em nenhuma cidade civilizada”.

A expressão “*tem que ficar vendo o patrimônio público sendo ocupado e estragado*” (C1) remete à definição de Arendt (2007), da esfera para se ver e ouvir. Isso porque, historicamente, a esfera de vida privada corresponde à família, ao lugar de pertencimento. Já a esfera da vida pública é da ação política, da liberdade. Segundo Arendt (2007), “o caráter da esfera pública muda segundo as atividades que nela são admitidas” e tem relação com o que pode ser visto e ouvido (ARENDRT, 2007, p. 56). Assim, os moradores de rua, ao ocuparem um espaço público [a rua], estariam na notoriedade. Dessa forma, a retirada desses sujeitos dessa esfera pública para inseri-los numa vida privada seria necessária para não serem vistos e ouvidos.

A prerrogativa (ou direito) de ocupar o espaço público, na visão do comentador, é da população que paga imposto e não do morador de rua, uma vez que o sentido de público, na visão do comentador (C1), como sendo de todos, de uso comum, não se aplica para o sujeito morador de rua.

O comentário C1 denota diferentes vozes, o heterodiscurso social, sobre o espaço público e o morador de rua, mas que não estão expostas explicitamente na abordagem jornalística, considerando que a matéria N5 se utilizou de fontes de informação estritamente institucionais, como representantes da guarda municipal, de secretarias da prefeitura, de representante de associação do comércio. Em nenhum momento é trazida a “voz” do morador de rua, que é invisibilizado enquanto sujeito. No entanto, é visibilizado nas suas ações e opiniões do outro sobre ele nas relações de alteridade.

A representação que remete aos sujeitos que ocupavam o viaduto aparece na narrativa da notícia N5 em forma de ausência, na descrição do local vazio e limpo. Nesse sentido, o C1 não dialoga com o sujeito morador de rua, ele se refere às ações institucionais e às esferas pública e privada. O enunciado só remete à identificação do sujeito morador de rua quando afirmar que eles “*não querem ir para o abrigo porque lá há regras*”.

No comentário 2, vinculado à N5 (C2), a comentadora valora a ação de desocupação.

(C2): “*Ótimo.. até que um dia fizeram algo que preste, não irá faltar lugar para abrigar os moradores de rua, esse esplêndido monumento histórico deve estar limpo para ser usufruído ser uma passagem importante para a população*”

O C2 inicia seu enunciado questionando o papel do Estado como mantenedor da esfera pública (“*Até que um dia fizeram algo que preste*”), alega que existe abrigo (que não o espaço

público da rua, que é lugar de monumento) e finaliza reafirmando a oposição morador de rua x população.

Com relação aos demais comentadores, em resposta à N5, dois expressaram preocupação com o destino/ausência/falta de informação sobre os moradores de rua que dali foram removidos (C3 e C4) e os demais, ao contrário, questionaram até quando o ambiente estaria “limpo” (C5 e C6).

(C3): *“O que está escondido dos olhos da população, remediado está...saber para onde levaram essas pessoas ninguém quer saber...”*

(C4): *“Para onde foram estas pessoas? O problema social não foi resolvido”.*

(C5): *“Ate quando ficará limpa???”*

(C6): *“Que bom que estão fazendo esta limpa no viaduto, resta saber até quando, pois logo, logo eles estarão de volta”.*

A segunda matéria do G1 sobre o evento da remoção em Porto Alegre, (N6) *“Me sinto pior que um vira-lata’, diz morador de rua sobre remoção no RS”*, foi produzida quatro dias depois e traz uma abordagem dos relatos do ponto de vista dos moradores de rua que voltaram para o viaduto depois da realização da festa que motivou a remoção. Podemos considerar essa notícia como um enunciado-resposta, conforme Bakhtin (2015 [1930], p. 49), um “enunciado vivo”, participante ativo do diálogo social, por ser “como uma continuidade, uma réplica”, realizada “de modo consciente em determinado momento histórico em um meio social determinado”, tocado por “milhares de linhas dialógicas vivas envoltas pela consciência socioideológica” em torno de dado objeto de enunciação. A referida publicação teve somente um comentário como resposta, a seguir apresentado:

(C7): *“Ausência da FASC? Os abrigos de POA tem vagas sobrando, o pessoal não vai para lá pq: tem horário para entrar e sair, tem q tomar banho, não pode beber...”*

Observamos que, mesmo mediante uma abordagem detalhada e questionadora do processo institucional de remoção, inserindo inclusive um contra-argumento da associação que teria solicitado uma ação no viaduto para a realização do evento e motivado a “limpeza”, o comentário legitima a visão da identidade do morador de rua como sujeito que não se adapta a

regras da sociedade (que não o quer ver no espaço público) e se recusa a ser recolhido em abrigos.

A questão da identidade e da diferença ficam evidentes nessa abordagem, pois, de acordo com Silva (2014, p. 98), há uma dicotomia entre o “dominante tolerante” e o “dominado tolerado”. Essa perspectiva de constituição de uma identidade hegemônica benevolente caracterizada pelo autor, diante de uma identidade subalterna respeitada, também se materializa em como a reportagem insere o morador de rua, ao utilizar, na narrativa dos relatos das próprias pessoas em situação de rua, a relação com seus objetos pessoais, como cobertas, remédios, documentos, animais de estimação. O tom do enunciado também evidencia o papel desempenhado pelo Estado e, ainda, destaca uma fala sobre negação da permanência na rua, com entendimento de caráter provisório, sob a perspectiva de uma não moradora de rua, utilizada como fonte: “*Estão em situação de rua, não são da rua. O determinante maior é que não existem políticas públicas para garantir moradia*”. Essa afirmação remete à seguinte afirmação de Rodrigues (2015, p. 68): a sociedade trata o morador de rua “como se ele fosse aquilo que se supõe que ele seja. Seus comportamentos passam a ser sempre encarados como reafirmações de suposta identidade que lhe foi atribuída”.

Passamos, neste momento, a um breve relato sobre o segundo acontecimento. Em janeiro de 2016, a Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas postou em sua *fanpage* no *facebook*¹⁶ um pedido pela remoção dos moradores de rua das calçadas de Curitiba (PR). Já em agosto de 2017, o Ministério Público e a Defensoria Pública oficializaram recomendação para o Prefeito de Curitiba, Rafael Greca, não remover moradores de rua. Esses dois eventos originaram publicações correspondentes no *site* do jornal Gazeta do Povo, com 27 e 113 comentários, respectivamente.

A discursividade sobre a identidade do morador de rua que ocupa o espaço público foi assim enunciada pelos leitores: “*Emporcalhando a cidade*” (C8/N1)¹⁷; “*não podem prejudicar os demais cidadãos*” (C9/N1)¹⁸; “*urinarem e defecarem no meio da rua*” e “*essas pessoas não querem ser ajudadas*” (C10/N1)¹⁹; “*Vagabundoos*”, “*não produz nada*” e “*suga a*

¹⁶ A *fanpage* consta como removida <https://www.facebook.com/abrabar.brasil>

¹⁷ (C8/N1): “*Que eles continuem emporcalhando a cidade né ?*”

¹⁸ (C9/N1): “*Enquanto isso as pessoas tem que ficar na chuva esperando o ônibus porque o ponto virou casa... Não é certo força o acolhimento, mas não podem prejudicar os demais cidadãos.*”

¹⁹ (C10/N1): “*O FAS e Guarda Municipal não pode constranger os "moradores" mas eles , podem molestar e importunar crianças, senhoras, pequenos comercios nas redondezas, uirinarem e defecarem no meio da rua, ... tudo lindo e liberado... E ai de se encostar neles. Esse país não tem como não dar certo. Essas pessoas não querem ser ajudadas*”

sociedade” (C11/N1)²⁰; “drogados” (C12/N1)²¹; “direitos demais para alguns que inclusive não pagam impostos” (C13/N1)²².

Além da menção direta aos sujeitos moradores de rua, a posição das entidades de Estado (MP e Defensoria) com caráter de defesa de direitos humanos também foi atacada nos referidos comentários.

(C14): “Este é o problema do Brasil, membros do poder público que são pagos com dinheiro dos impostos do cidadão de bem, trabalham em favor de criminosos e contra a sociedade, ou seja, você tem que pagar imposto e ver seus direitos sendo violados por militantes de esquerda que atuam no setor público”.

Nesse comentário, morador de rua é adjetivado como “criminoso”, em oposição ao “cidadão de bem” que paga imposto, este, que paga os “membros do poder público”, designados para atuação na esfera pública para serem vistos e ouvidos (ARENDETT, 1997).

Sob esse aspecto, Rodrigues (2015) observa, em sua pesquisa, que

A construção de limites e marcadores simbólicos na classificação do morador de rua que o coloca em uma determinada posição identitária pensada e marcada a partir da diferença, exclusão e oposição à própria ordem social” (...) “torna o morador de rua ‘o outro’, ‘diferente’ e ‘excluído’, um intruso na sociedade” (...) “construído a partir da negação da humanidade (RODRIGUES, 2015, p. 106).

O aspecto da negação da humanidade se manifesta em diversos comentários, como no C9 “Enquanto isso as pessoas tem que ficar na chuva esperando o ônibus porque o ponto virou casa” (morador de rua em oposição a “as pessoas”). O comentário C13 vai além da oposição morador de rua x população, sociedade ou pessoas:

(C13): “Interessante esta decisão de dar direitos demais para alguns que inclusive não pagam impostos, só oneram a sociedade. E tirar os direitos de quem trabalha, e paga impostos para serem usados de forma nefasta. Nós estudamos, trabalhamos, pagamos impostos, temos direito a uso de praças, ruas,

²⁰(C11/N1): “Vagabundoos neste País tem somente direitos... Cade os deveres de quem não produz nada, emporcalha a cidade e somente suga a sociedade ... Parabéns ao MP... levem pra casa...”

²¹ (C12/N1): “Deviam era passar o rodo nesses drogados e *****. E mais o psolista Galindo deveria aprender a escrever e se informar melhor MP e Defensoria não dão ordens a prefeitura.”

²²(C13/N1): “Interessante esta decisão de dar direitos demais para alguns que inclusive não pagam impostos, só oneram a sociedade. E tirar os direitos de quem trabalha, e paga impostos para serem usados de forma nefasta. Nós estudamos, trabalhamos, pagamos impostos, temos direito a uso de praças, ruas, parques, ponto de ônibus que estão sendo tomados por desocupados com aval de parte do governo, que deveria defender os direitos de pessoas de bem.”.

parques, ponto de ônibus que estão sendo tomados por desocupados com aval de parte do governo, que deveria defender os direitos de pessoas de bem”.

O comentador relaciona o pagamento de impostos a direitos, e pessoas que não pagam, como onerosas, que além disso, “retiram direitos” de outros, no caso, o de ocupar o espaço público, pois enquanto na rua estiverem moradores de rua, esse fato inviabiliza “os direitos de pessoas de bem”. Ao mencionar o “aval por parte do governo”, sugere inserir os moradores de rua na esfera onde eles não possam ser vistos e ouvidos (ARENDETT, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discursividades sobre o espaço público analisadas no presente artigo incluem enunciados materializados em *sites* de notícias, em que leitores que se identificam como “cidadãos de bem”, como “população”, como “pessoas”, definem quem deve ter o direito de ir e vir, sobre quem pode ocupar e quem deve desocupar a rua, o espaço público, em contraposição à identidade do sujeito morador de rua, que é excluído dessas definições e tem sua construção identitária de exclusão e reclusão (que não está na esfera pública) formada por essa cadeia enunciativa.

Em suma, é possível aventar que os enunciados apontam para uma identidade constituída na relação de diferença com uma outra identidade (SILVA, 2014), produzida via discurso, em que, de um lado, há o “cidadão de bem”, que tem direito ao espaço público e, de outro, o morador de rua, a quem não cabe ocupar esse espaço.

Conforme afirma Rodrigues (2015, p. 61), o morador de rua, enquanto excluído, não precisa cometer transgressão para ser recusado: “O indivíduo é considerado pela sociedade no nível de suas representações, não no nível de seus atos”, tornando sua existência no espaço público de uma “visibilidade eletiva”, em que seus sofrimentos são ignorados ou não reconhecidos, por outro lado, são vistos pelo viés da vigilância do controle social, representando uma naturalização da intolerância. “Essa intolerância com os moradores de rua envolve controlar seus espaços” (RODRIGUES, 2015, p. 79).

Essa cadeia enunciativa, que reverbera um heterodiscurso de diversas vozes sociais sobre o sujeito morador de rua, tem uma orientação valorativa, pois “o clima social da palavra que cerca o objeto obriga as facetas de sua imagem a entrarem no jogo” (BAKHTIN, 2015 [1930], p. 49-50).

Refletir sobre essa perspectiva dialógica, de contraposições e as diversas vozes, nos permite compreender como a identificação do morador de rua é excludente e marginalizadora por parte da população “que paga impostos”, que não os permite ter sua própria compreensão como pessoas, como cidadãos, que possam constituir sua própria identidade, nas relações sociais de alteridade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Paulo T.; TAVARES, Marcelo G. População em situação de rua: identidade social e a dialética da inclusão/exclusão. Cadernos de graduação. v. 2, n. 3 (2015). Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/2081>>. Acesso em 18 jan. 2018.

ARENDDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. As origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. São Paulo: Editora 34, 2016.

_____. Para uma filosofia do ato responsável. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

_____. Problemas da Poética de Dostoiévski. Tradução: Paulo Bezerra. 4ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

_____. Teoria do Romance I – A estilística. São Paulo: Editora 34, 2015.

BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

DENZIN, Norman. LINCOLN, Yvonna. Introdução – A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In. O planejamento da pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2003.

GALINDO, Rogério. Associação de bares pede remoção de moradores de rua “à força”. Gazeta do Povo, Curitiba, 19 jan. 2016. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/associacao-de-bares-pede-remocao-de-moradores-de-rua-a-forca/>. Acesso em: 23 jan. 2018.

GALINDO, Rogério. Prefeitura de Curitiba recebe ordens de não fazer remoção de moradores de rua à força. Gazeta do Povo, Curitiba, 21 ago. 2017. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/caixa-zero/moradores-de-rua-greca/>. Acesso em: 23 jan. 2018.

GODOY, Maria G. C. Sobre a remoção de pessoas em situação de rua do Parque Harmonia. Sul21, Porto Alegre, 15 jan. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2018/01/sobre-remocao-de-pessoas-em-situacao-de-rua-do-parque-harmonia-por-maria-gabriela-curubeto-godoy/>. Acesso em: 23 jan. 2018.

GERALDI, João Wanderley. Sobre a questão do sujeito. IN. GERALDI, João Wanderley. Ancoragens: estudos bakhtinianos. São Carlos: Pedro & João editores, 2010.

HEURICH, Joyce. 'Me sinto pior que um vira-lata', diz morador de rua sobre remoção no RS. G1 RS, Porto Alegre, 15 dez 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/me-sinto-pior-que-um-vira-lata-diz-morador-de-rua-sobre-remocao-no-rs.html>. Acesso em: 23 jan. 2018.

KLEIMAN, Angela B. Agenda de pesquisa e ação em Linguística Aplicada: problematizações. IN. MOITA LOPES, L.P. (org.) Linguística Aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013.

MORADORES de rua do Viaduto Otávio Rocha são removidos. G1 RS, Porto Alegre, 11 dez. 2016. Disponível em <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/moradores-de-rua-do-viaduto-otavio-rocha-sao-removidos.html>. Acesso em: 23 jan. 2018.

PONZIO, Augusto. A concepção bakhtiniana do ato como dar um passo. IN. BAKHTIN, M. Para uma filosofia do ato responsável. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

RODRIGUES, Igor de S. A construção social do morador de rua: o controle simbólico da identidade. 2015. 129 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/xmlui/bitstream/handle/ufjf/2199/igordesouzarodrigues.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 18/01/2018.

SCARTON, Suzy. Remoção forçada revolta moradores de rua. Jornal do Comércio, Porto Alegre, 13 dez. 2016. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/ conteudo/2016/12/geral/536326-remocao-forcada-revolta-moradores-de-rua.html>. Acesso em: 23 jan. 2018.

SILVA, Mauro S. S.; XAVIER, Dennys G. Hannah Arendt e o conceito de espaço público. Revista Profanações (ISSN – 2358 – 6125) Ano 2, n.1, p. 216-236, jan/jun2015. Acesso em 18/01/2018.

SILVA, Tomaz T. A produção social da identidade e da diferença. In. SILVA, Tomaz T. (org) Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VOLOCHÍNOV, Valentin N. A Construção da enunciação e outros ensaios. São Carlos: Pedro & João editores. 2013.

VOLÓCHINOV. Valentin N. Marxismo e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Editora 34, 2017.